



0-1-27
32
Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 582, DE 18 DE JUNHO DE 1 970.-

Dispõe sobre doação de carneiro e terreno no Cemitério Municipal de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doado, no Cemitério Municipal, um terreno e respectivo carneiro, à família de RICARDO ZANCHETTA, ex-vereador assisense.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 18 de junho de 1 970.-


TUFI JUBRAN
Prefeito Municipal


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 18 de junho de 1 970.-


CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substº

Cp/